PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 04 de maio de 2026 · Ano X · Edição nº 1581

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Portaria nº 16.930 de 04-05-2026

Fls. nº

Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE LICENÇA PATERNIDADE DE SERVIDOR MUNICIPAL, SUBSTITUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 30 dias de Licença Paternidade, a **partir do dia 02/05/2026**, ao servidor municipal, senhor **Luiz Antônio Moreira**, matricula nº 6129, Tesoureiro, de acordo com a Lei 4.587 de 12/04/2022, e requerimento protocolado nº 1346/2026.

Art. 2º. Designa o servidor Luiz Carlos de Paula Barbosa, para exercer a temporariamente a função de Tesoureiro, até o retorno do titular, fazendo jus a aplicação do parágrafo primeiro do art. 29 da Lei nº 2146/93.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 04 de maio de 2026.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.05.04 18:08:44 -03'00'

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Tiago Dantas Araki
Diretor do Departamento de Recursos Humanos